

## ATA nº. 04/2021

01

### ATA REUNIÃO DE PREFEITOS DA AMVARP


02

03 Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 22:30,  
04 através da plataforma digital, com a ciência dos Prefeitos, a AMVARP -  
05 Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo, conforme anexo,  
06 deliberou, conforme consenso já anteriormente exarado no Ofício AMVARP  
07 n. 23/2021 de 11 de maio de 2021, e igualmente confirmada as intenções na  
08 Assembleia Extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2021, conforme  
09 Ata, a alteração dos protocolos variáveis, referente ao CNAE 56. Assim,  
10 restou definido: Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Sorveterias e Similares -  
11 CNAE 56: I - Protocolos Obrigatórios: SES n. 390/21 - Vedada a  
12 permanência de clientes em pé durante o consumo de alimentos ou bebidas  
13 - Vedado abertura e ocupação de pistas de dança ou similares II –  
14 Protocolos Variáveis: - Estabelecimento e rígido controle da ocupação  
15 máxima de 50% das mesas e similares dos estabelecimentos; - Limite de até  
16 6 pessoas por mesa; - Autorização de sistema de buffet (self service), com a  
17 instalação de protetor salivar; higienização prévia das mãos com álcool 70%  
18 ou sanitizante similar; utilização de luvas plásticas descartáveis; uso  
19 adequado de máscaras; e distanciamento entre clientes. - Horário: Das  
20 06:00 até 24:00. Destaca-se, que as demais atividades constantes no  
21 Decreto do Governo do Estado, nº 55.882, de 15 de maio de 2021 estão  
22 sendo objeto de criteriosa análise pelo Grupo Técnico da Saúde da R.28  
23 (GTS). Dessa forma, as demais deliberações acerca dos critérios variáveis,  
24 serão objeto de nova Assembleia Extraordinária. Por fim, restou consignado  
25 que os Municípios poderão adotar na integralidade os critérios variáveis das  
26 demais atividades, ou ainda, estabelecerem medidas mais restritivas. Como  
27 nada mais foi tratado, eu Giselda Regina Petry, Secretária Executiva, lavrei a  
28 presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente Maiquel Evandro  
Laureano Silva.

21

22

23

  
Giselda Regina Petry  
Secretária Executiva  
AMVARP

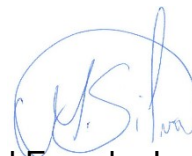
24

25

26

27

28



Maiquel Evandro Laureano Silva  
Presidente da AMVARP/RS  
Prefeito de Vale do Sol/RS